



PODER EXECUTIVO

Governadoria do Estado

Decretos

RESUMO DOS ATOS ASSINADOS PELO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO.

DECRETO Nº 1230-S, DE 25.08.2016

NOMEAR, de acordo com o Art. 12, inciso II, da Lei Complementar nº 46, de 31 de janeiro de 1994, **MARCELA MAGNAGO TEIXEIRA**, para exercer o cargo em comissão de Supervisor I, Ref. QC-01, no Gabinete do Secretário - GS, da Secretaria de Estado da Justiça.

Protocolo 259999

DECRETO Nº 1231-S, DE 25.08.2016

Exonerar HALPHER LUIGGI MÔNICO ROSA, do cargo de Diretor Geral, Ref. QCE-01, do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Espírito Santo.

Protocolo 260020

DECRETO Nº 1232-S, DE 25.08.2016.

Nomear ENIO BERGOLI DA COSTA para exercer o cargo de Diretor Geral, Ref. QCE-01, do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Espírito Santo.

Protocolo 260021

DECRETO Nº 1233-S, DE 25.08.2016.

TORNAR SEM EFEITO o Decreto nº 1116-S, de 05 de agosto de 2016, publicado no Diário Oficial de 08 de agosto de 2016.

Protocolo 260023

DECRETO Nº 1234-S, DE 25.08.2016.

NOMEAR, nos termos do art. 12, inciso II, da Lei Complementar nº 46, de 31 de janeiro de 1994, **Lorraine Lameri Cruz e Silva**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Especial Nível IV, ref. QCE-03, da Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação e Educação Profissional

Protocolo 260024

DECRETO Nº 1235-S, DE 25.08.2016.

NOMEAR, nos termos do art. 12, inciso II da Lei Complementar nº 46, de 31 de janeiro de 1994, **FRANCISLEY ASSIS DIAS**, para exercer o cargo de provimento

em comissão de Chefe de Grupo Financeiro Setorial, Ref. QCE-05, da Secretaria de Estado de Direitos humanos.

Protocolo 260025

DECRETO Nº 1236-S, DE 25.08.2016.

NOMEAR, nos termos do art. 12, inciso II, da Lei Complementar nº 46, de 31 de janeiro de 1994, **CLAUDETE DA SILVA DO NASCIMENTO RADAELLI**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Especial - Nível I, Ref. QCE-04, desta Secretaria de Estado da Educação.

Protocolo 260026

DECRETO Nº 1237-S, DE 25.08.2016.

NOMEAR, nos termos do art. 12, inciso II, da Lei Complementar nº 46, de 31 de janeiro de 1994, **SANDRA RENATA MUNIZ MONTEIRO**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Subgerente de Educação de Jovens e Adultos, Ref. QCE-05, desta Secretaria de Estado da Educação.

Protocolo 260027

DECRETO Nº 1238-S, DE 25.08.2016.

PROMOVER, posto de **CAPITÃO QOE PM**, do Quadro de Oficiais Enfermeiros da Polícia Militar, pelo princípio de "merecimento", de acordo com o arts. 7º, §3º; 21, 22 e 23 da Lei Estadual nº 1142/56, o **1º TENENTE QOE PM EDIANA SOARES BRAGA**, 16346-9/NF 859105, a contar de 28.04.2016.

Protocolo 260028

DECRETO Nº 1239-S, DE 25.08.2016.

PROMOVER, ao posto de **MAJOR QOCBM**, do Quadro de Oficiais Combatentes Bombeiro Militar, com base no art. 87, parágrafo único, da Lei Estadual nº 3.196/78, o **Capitão QOCBM Reinaldo Thomaz**, NF 898755, a contar de 01.07.2016.

Protocolo 260029

DECRETO Nº 1240-S, DE 25.08.2016.

PROMOVER, ao posto de **TENENTE CORONEL QOC PM**, do Quadro de Oficiais Combatentes da Polícia Militar, pelo princípio de merecimento, em ressarcimento de preterição, de acordo com as disposições contidas nos arts. 21, 22 e 23 da Lei Estadual nº 1142/56, c/c art. 58, § 2º, da Lei Estadual 3196/78, o **MAJOR QOC PM MARCO ANTONIO TELLES DEORCE**, RG 7599-3/NF 798141, a contar de 13.05.2014.

Protocolo 260033

DECRETO Nº 1241-S, DE 25 DE AGOSTO DE 2016.

Altera Decreto nº 1.050-S, de 20.05.2013, que designou os membros do Conselho Estadual de Controle Interno do Estado do Espírito Santo - CECI.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no exercício das atribuições previstas no art. 91, III da Constituição Estadual, em conformidade com as informações constantes do Processo nº 71928073,

DECRETA:

Art. 1º O Decreto nº 1.050-S, de 20.05.2013, que designou os membros do Conselho Estadual de Controle Interno do Estado do Espírito Santo - CECI, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 1º [...]

Ministério Público Estadual:

Titular: [...]

Suplente: Elaine Polisseni Pratti.

[...]"

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Palácio Anchieta, em Vitória, aos 25 dias de agosto de 2016, 195º da Independência, 128º da República e 482º do Início da Colonização do Solo Espírito-santense.

PAULO CESAR HARTUNG GOMES

Governador do Estado

Protocolo 260034

DECRETO Nº 4007-R, DE 25 DE AGOSTO DE 2016.

Altera a estrutura organizacional da Secretaria de Estado da Casa Civil - SCV, sem elevação da despesa fixada.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 91, V, alínea "a" da Constituição Estadual,

DECRETA:

Art. 1º Fica criada e incluída na estrutura organizacional básica, em nível de gerência, da Secretaria da Casa Civil - SCV a Subsecretaria para Assuntos Internacionais - SUBAIN.

Art. 2º Compete à Subsecretaria para Assuntos Internacionais - SUBAIN, dentre outras atribuições correlatas e complementares, em sua área de atuação:

I. atuar em conjunto com os órgãos do Poder Executivo Estadual, na implementação das relações internacionais;

II. estabelecer e manter relações e parcerias com organismos multilaterais, organizações não governamentais internacionais, fundações, representantes diplomáticos, empresas internacionais e outras entidades afins;

III. fornecer suporte técnico aos órgãos da administração direta e indireta do Estado do Espírito Santo em contatos internacionais, bem como no desenvolvimento e elaboração de convênios e projetos de cooperação internacional;

IV. projetar a imagem do Estado do Espírito Santo no cenário internacional;

V. articular junto ao Ministério das Relações Exteriores acerca de questões de interesse do Estado do Espírito Santo;

VI. contribuir na preparação de programas de visitas de autoridades e delegações estrangeiras ao Estado do Espírito Santo;

VII. assessorar o Governador do Estado e o Vice-Governador na recepção de delegações estrangeiras, bem como organizar programas de visitas ao exterior;

VIII. sugerir, em coordenação com as respectivas áreas substantivas, programas de atividades internacionais do Estado Espírito Santo, inclusive para atração de investimentos e promoção das exportações;

IX. apoiar a recepção de diplomatas e delegações estrangeiras.

Art. 3º Fica transferido da Secretaria de Estado de Desenvolvimento - SEDES, para a Secretaria da Casa Civil - SCV, 01(um) cargo de provimento em comissão de Assessor Especial Nível III, ref. QCE-01, alterando sua denominação para Subsecretário para Assuntos Internacionais - SUBAIN, ref. QCE-01.

Art. 4º A representação gráfica da estrutura organizacional básica da Secretaria da Casa Civil - SCV, é a constante do Anexo Único que integra este Decreto.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Anchieta, em Vitória, aos 25 dias do mês de agosto de 2016, 195º da Independência, 128º da República e 482º do Início da Colonização do Solo Espírito-Santense.

PAULO CESAR HARTUNG GOMES

Governador do Estado

Protocolo 260031